



PORTARIA Nº 2607/2020

Ementa: Destituição de função e revogação da Portaria 2568/2020 que nomeou o controlador do CRF/SC.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

RESOLVE,

Artigo 1º - Destituir da função de controlador do CRF/SC o funcionário Iuri Ricci;

Artigo 2º - Revogar a Portaria 2568/2020 que tratava da nomeação do controlador do CRF/SC;

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 14 de Dezembro de 2020.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
-Presidente-